

**1 - Suspensão:**

1.1 Da deflagração de procedimento para a realização de novos concursos públicos e processos seletivos, bem como para solicitação de estagiários (mesmo de empresas terceirizadas);

1.2 De solicitação de nomeação de servidores efetivos dos concursos vigentes, ressalvada a necessidade de substituição, devidamente atestado pela Pasta o déficit e a juntada aos autos da demonstração do ato de exoneração e/ou concessão de aposentadoria do servidor(a) a ser substituído(a);